



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA**



EDITAL CCS/UFPI Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE ASSISTENTE, NÍVEL I, REGIME TP-20 (20 h SEMANAIS) AO DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA-DME / CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-CCS

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO – PROVA DE TÍTULOS

No de Inscrição: 04; CPF: *926-143-**.**

Após reanálise do recurso interposto, a Banca Examinadora decide pelo **indeferimento** do pedido, mantendo-se integralmente a pontuação anteriormente atribuída. Nos termos do **ANEXO III do edital**, exceto no item referente à **titulação acadêmica**, a pontuação dos demais títulos somente pode ser atribuída quando houver comprovação de atividade **na área do concurso**, que, no presente caso, é **Patologia**. Embora o recorrente sustente que sua produção científica, experiência didático-pedagógica e demais atividades guardam relação com o conteúdo programático da disciplina, a Banca entendeu que tal afinidade temática, por si só, não autoriza o enquadramento automático dessas atividades como sendo da área de Patologia, nos termos restritos do edital. Ressalta-se, ainda, que **os mesmos critérios de avaliação foram aplicados uniformemente a todos os candidatos**, sem ampliação interpretativa para áreas correlatas ou afins. Assim, inexistindo comprovação suficiente de títulos enquadráveis especificamente **na área do concurso**, fica mantido o resultado anteriormente divulgado.

Teresina, 12 de março de 2026.

Prof. Dr. RAFAEL DE DEUS MOURA

Presidente da Banca Examinadora